

Total - 15.430,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, resgadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 03 de novembro de 1969.

as.) Maitton Pereira

Prefeito Municipal.

• Publicado - registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 03 de novembro de 1969.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

as.) Gabriel Gagliardi

Dir. Administrativo

DECRETO N° 54

O senhor Prefeito Municipal

(Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Pompeia para o ano de 1970, a discriminação da "Despesa constante das tabelas anexas.).

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de novembro de 1969.

DECRETO N° 55

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 441, artigo 4º, item "D" e Decreto n° 1359, de 19 de novembro de 1968,

Decretar:-